

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente do CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados, com mandato eletivo ou não, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, à ser realizada, no dia **29 de julho de 2020, às 7h 15min** em primeira chamada e, **às 7h45min**, em segunda chamada, na sede da entidade, sito à **Rua C-255, nº 400, Ed. Eldorado Business Tower, Sala 1101, St. Nova Suíça, CEP 74.280-010**, para apreciar e deliberar sobre os seguintes temas:

- 1) **Alteração do nome social da entidade;**
- 2) **Realização de reunião conjunta do Conselho Fiscal e Conselho de Administração da entidade para análise das contas e demonstrações contábeis e financeiras da entidade, referentes ao primeiro semestre do ano de 2020, nos termos do art. 4º, inciso X, da Lei nº 15.503/2005 e do item R, do Anexo I, da Resolução Normativa TCE-GO nº 013/2017 e análise e aprovação dos relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria, para encaminhamento ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, conforme art. 4º, inciso IX, da Lei nº 15.503/2005.**
- 3) **Outros assuntos de interesse da entidade.**

Goiânia, 10 de julho de 2020.



WILL MARQUES VITOR DE PAULA
Diretor Presidente
CEGECON

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
29/07/2020

1 **1. ABERTURA:**

2 Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29/07/2020), às sete
3 horas e quinze minutos (7h15min), em primeira convocação, na sede da entidade, sito
4 à Rua C-255, nº 400, Ed. Eldorado Business Tower, Sala 1101, St. Nova Suíça, CEP 74.280-
5 010.

6 **2. QUÓRUM:**

7 Foram iniciados os trabalhos às 7h15min, em primeira convocação, tendo em vista o
8 disposto no Edital datado em **10/07/2020** com o quórum respectivo, registrando-se a
9 presença da maioria dos membros associados da entidade.

10 **3. EXPEDIENTE:**

11 O Sr. Will Marques Vitor de Paula preside a Reunião e a Sra. Thaine Barbosa Vilas Bôas foi
12 escolhida para atuar como Secretária desta Reunião.

13 **4. ORDEM DO DIA:**

14 O Presidente inicia a presente Reunião, apresentando a seguinte ordem do dia para
15 apreciação e deliberação: 1) Alteração do nome social da entidade; 2) Realização de
16 reunião conjunta do Conselho Fiscal e Conselho de Administração da entidade para
17 análise das contas e demonstrações contábeis e financeiras da entidade, referentes ao
18 primeiro semestre do ano de 2020, nos termos do art. 4º, inciso X, da Lei nº 15.503/2005 e
19 do item R, do Anexo I, da Resolução Normativa TCE-GO nº 013/2017 e análise e
20 aprovação dos relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela
21 diretoria, para encaminhamento ao órgão supervisor da execução do contrato de
22 gestão, conforme art. 4º, inciso IX, da Lei nº 15.503/2005. 3) Outros assuntos de interesse
23 da entidade.

24 **5. DELIBERAÇÕES:**

25 **5.1. ASSUNTO – ALTERAÇÃO DO NOME SOCIAL DA ENTIDADE**

26 O Senhor Presidente apontou o surgimento de novos projetos para atuação da
27 entidade, em conformidade com os objetivos sociais, contudo, existe a necessidade de
28 desvincular o nome social da entidade da atuação na área de educação, por isso
29 propõem a alteração do atual Centro de Gestão em Educação Continuada para
30 Centro de Gestão e Controle. Deste modo, mantém-se a mesma sigla CEGECON,
31 evitando maiores gastos com alteração da imagem institucional, reforçando a
32 consolidação da entidade na área de gestão.

33 5.1.1. DISCUSSÃO:

34 Oportunizada a palavra aos associados, nada disseram.



35 5.1.2. VOTAÇÃO:

36 Iniciada a votação, os associados APROVARAM a proposta de alteração do nome
37 social.

38 **5.2. ASSUNTO – REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE**
39 **ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE PARA ANÁLISE DAS CONTAS E DEMONSTRAÇÕES**
40 **CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DA ENTIDADE, REFERENTES AO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE**
41 **2020, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO X, DA LEI Nº 15.503/2005 E DO ITEM R, DO ANEXO**
42 **I, DA RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE-GO Nº 013/2017 E ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS**
43 **RELATÓRIOS GERENCIAIS E DE ATIVIDADES DA ENTIDADE, ELABORADOS PELA DIRETORIA,**
44 **PARA ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO SUPERVISOR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE**
45 **GESTÃO, CONFORME ART. 4º, INCISO IX, DA LEI Nº 15.503/2005.**

46 5.2.1. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

47 O Senhor Presidente registrou a presença dos membros do conselho fiscal, a saber:
48 Manoel Rodrigues de Carvalho, Paulo Afonso dos Santos, Divanir Ribeiro da Silva e
49 Marildete Fortaleza Rosa na presente Assembleia. Em seguida apresentou a relação das
50 contas, demonstrações contábeis e financeiras para avaliação dos conselheiros. A
51 Diretoria Executiva apontou que a entidade, na execução do Contrato de Gestão nº
52 002/2017 – SED, atua dentro dos parâmetros de resultado previstos no Chamamento
53 Público. Reforçando as manutenções das razões citadas na Reunião do Conselho Fiscal,
54 realizada em 31 de março de 2020. Apontou ainda a necessidade de que as
55 deliberações constantes desta reunião tenham caráter conclusivo e sejam
56 encaminhados ao Conselho de Administração para cumprimento dos requisitos
57 previstos no Contrato de Gestão e no Resolução Normativa TCE-GO nº 013/2017.

58 5.2.1.1. DISCUSSÃO:

59 Oportunizada a palavra aos conselheiros fiscais, nada disseram.

60 5.2.1.2. VOTAÇÃO:

61 Iniciada a votação, os conselheiros APROVARAM por unanimidade as contas e
62 demonstrações contábeis e financeiras da entidade, referentes ao primeiro semestre do
63 ano de 2020, nos termos do art. 4º, inciso X, da Lei nº 15.503/2005 e do item R, do Anexo
64 I, da Resolução Normativa TCE-GO nº 013/2017, tendo a presente ata a validade de
65 parecer, conforme exigido na Resolução Normativa TCE-GO nº 013/2017, devendo ser
66 encaminhada ao Conselho de Administração para ratificação.

67 5.2.2. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

68 Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente registrou a presença dos
69 membros do conselho de administração, a saber: Alessandro Miranda de Siqueira,



70 Antônio Carlos Nascimento Martins, Célia Pires Moreira, Francisco Damião da Silva, Maria
71 Alaides Pereira da Silva e Sueid Mendonça de Carvalho.

72 5.2.2.1. ASSUNTO - ELEIÇÃO DO (A) PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO
73 DE ADMINISTRAÇÃO:

74 O Presidente continuou os trabalhos alegando a necessidade de eleição do Presidente
75 e Vice-Presidente do Conselho de Administração, em conformidade com o artigo 23,
76 parágrafo segundo do Estatuto Social vigente, aprovado na Assembleia Geral
77 Extraordinária do dia 15 de junho de 2020. O Presidente indicou o Sr. Alessandro Miranda
78 de Siqueira, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e da Sra. Maria
79 Alaides Pereira da Silva para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.
80 Esclareceu que o indicado acompanha de perto as ações e atividades
81 desempenhadas pela entidade na condução do Contrato de Gestão nº 002/2017 – SED,
82 tendo sido eleito pelos demais colaboradores da entidade para ocupar assento neste
83 Conselho, além de ser advogado especialista na área de direito público, pertinente ao
84 objeto da parceria celebrada com o Estado de Goiás, está atualmente cursando MBA
85 em Gestão Empresarial na Fundação Getúlio Vargas. Por sua vez, a Sra. Maria Alaides
86 Pereira da Silva, compõem o conselho como representante dos demais associados,
87 além da sua experiência na área de educação, que é . Ofertado o uso da palavra aos
88 presentes, nada disseram.

89 5.2.2.1.1. VOTAÇÃO:

90 Iniciada a votação, os presentes APROVARAM por unanimidade.

91 5.2.2.2. ASSUNTO - ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS E DE
92 ATIVIDADES DA ENTIDADE, ELABORADOS PELA DIRETORIA, PARA ENCAMINHAMENTO AO
93 ÓRGÃO SUPERVISOR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, CONFORME ART. 4º,
94 INCISO IX, DA LEI Nº 15.503/2005:

95 O Presidente apresentou para análise os relatórios gerenciais e de atividades da
96 entidade, elaborados pela diretoria, submetendo a aprovação deste conselho, nos
97 termos do inciso IX, do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005. A
98 Diretoria Executiva apontou que a entidade, na execução do Contrato de Gestão nº
99 002/2017 – SED, obteve resultado global dentro dos parâmetros de resultado previstos
100 no Chamamento Público.

101 5.2.2.2.1. DISCUSSÃO:

102 Oportunizada a palavra aos conselheiros, nada disseram.

103 5.2.2.2.2. VOTAÇÃO:

104 Iniciada a votação, os conselheiros APROVARAM os relatórios gerenciais e de atividades
105 da entidade, elaborados pela diretoria, determinando que sejam encaminhado ao
106 órgão supervisor da execução do contrato de gestão.

107 5.2.2.3. ASSUNTO - APROVAÇÃO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A
108 ANÁLISE DAS CONTAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DA ENTIDADE,
109 REFERENTES AO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2020, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO
110 X, DA LEI Nº 15.503/2005 E DO ITEM R, DO ANEXO I, DA RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE-GO
111 Nº 013/2017;

112 O Presidente deu continuidade aos trabalhos apontando a necessidade de aprovação
113 pelo Conselho de Administração do parecer do Conselho Fiscal, em caráter conclusivo,
114 das contas e demonstrações contábeis e financeiras da entidade, em atendimento ao
115 requisito do art. 4º, da lei nº 15.503/2005, referentes ao primeiro semestre do ano de 2020,
116 conforme deliberação efetuada anteriormente.

117 5.2.2.3.1. DISCUSSÃO:

118 Os Conselheiros pontuaram que persiste, até o presente momento, as mesmas
119 considerações efetuadas na reunião do Conselho de Administração da instituição em
120 31 de março de 2020, pontuaram a necessidade de buscar-se junto à SEDI meios para
121 a solução de tais entraves, devendo a Diretoria Executiva buscar os meios adequados
122 para tanto.

123 5.2.2.3.2. VOTAÇÃO:

124 Iniciada a votação, os conselheiros APROVARAM, em caráter conclusivo, o parecer do
125 conselho fiscal sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras da entidade,
126 nos termos do art. 4º, da lei nº 15.503/2005, referentes o primeiro semestre do ano de
127 2020

128 **5.3. ASSUNTO – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE**

129 O Senhor Presidente apresentou pedido de associação do outrora membro Almério
130 Marques Leão, o qual já foi inclusive Diretor Presidente da entidade, apontando seu
131 interesse em retornar aos quadros da entidade.

132 5.3.1. DISCUSSÃO:

133 Oportunizada a palavra aos associados, nada disseram.

134 5.3.2. VOTAÇÃO:

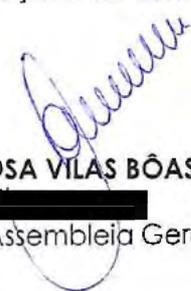
135 Iniciada a votação, os associados APROVARAM por unanimidade o pedido de
136 reingresso de Almério Marques Leão .

137 **6. ENCERRAMENTO:**

138 Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente ASSEMBLEIA
139 GERAL EXTRAORDINÁRIA, pedindo que fosse lavrada a Ata com todos os assuntos

140 pontuados. Após lida na sua íntegra, a Ata foi aprovada, sem ressalvas, passando a
141 vigorar à partir da presente data e devendo ser averbada em cartório, conforme
142 dispositivos legais. Eu, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, e pelo
143 Presidente. Em Goiânia – Goiás, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois
144 mil e vinte (29/07/2020).


WILL MARQUES VITOR DE PAULA
CPF nº [REDACTED]
Presidente da Assembleia Geral


THAINE BARBOSA VILAS BÔAS
CPF nº [REDACTED]
Secretária da Assembleia Geral

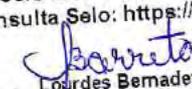

Alessandro Miranda de Siqueira
OAB-GO nº [REDACTED]
Advogado


PROTESTO
PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

Pessoas Jurídicas Livro - A
Protocolizado em 14/08/2020 14:43:15, sob nº 1701339,
registrado e digitalizado em 28/09/2020 13:18:59.
Averbado à margem do registro nº 6307 Prot.: 1564607.

Emolumentos: R\$ 58,23 ISS: R\$ 2,91 Fundos: R\$ 21,11 Correios:
R\$ 0 Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 15,62
Total: R\$ 100,06

Selo Eletrônico: 00082008112550113460006
Consulta Selo: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>


Lourdes Bernadeth S. de Souza Barreto
Escrevente

QR Code: 
Fone: (62) 3224-4209



LISTA DE PRESENÇA

Local	Data e Horário
Sala de Reuniões – CEGECON	29/07/2020
Endereço	
Rua C-255, nº 400, Ed. Eldorado Business Tower, Sala 1101, St. Nova Suíça, CEP 74.280-010	
Órgão	
Assembleia Geral Ordinária	

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	WILL MARQUES VITOR PAULA	[REDACTED]	[Signature]
2	Alessandro Miranda de Siqueira	[REDACTED]	[Signature]
3	Thaine B. Uilo	[REDACTED]	[Signature]
4	Josivanir Ribeiro Silva	[REDACTED]	[Signature]
5	Edson Pinto Ribeiro	[REDACTED]	[Signature]
6	Suenel Mendonça Cavalcanti	[REDACTED]	[Signature]
7	Lea Lúcia M. Paganini	[REDACTED]	[Signature]
8	Maria Gláucides P. da Silva	[REDACTED]	[Signature]
9	Maridete Fortaleza Rosa	[REDACTED]	[Signature]
10	Erlei Pinheiro Cavares de Moraes	[REDACTED]	[Signature]
11	Paulo Afonso dos Santos	[REDACTED]	[Signature]
12	Maurício Lúcia Pereira	[REDACTED]	[Signature]
13	Célia Pires Moreira	[REDACTED]	[Signature]
14	Monel R. de Castro	[REDACTED]	[Signature]
15	Antonio Carlos Assis	[REDACTED]	[Signature]
16	FRANCISCO D. SILVA	[REDACTED]	[Signature]

11PRTPFJ - Protocolo nr. 1701339 - 28/09/2020